



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 14/2023



**Institui ponto facultativo e
define regras para o recesso.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I, art. 156, b e art. 6º do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo dos dias 26 a 29 de dezembro de 2023 e dos dias 02 a 05 de janeiro de 2024 para os serviços administrativos da Câmara Municipal, considerados esses dias como recesso.

Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Chefe de Secretaria.

Art. 3º - Os serviços administrativos da Câmara retornarão no dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 20 de novembro de 2023.


EGON LAND
Presidente


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vice-Presidente


EDEMAR FERREIRA CANABARRO
Secretário


FERNANDO GOMES DA SILVA NETO
Vice-Secretário



"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".